

PORTARIA Nº 1.609/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 1.598/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1.598/2024, que altera o período de férias do servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JANAINA MORO NOE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERA L	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 06/03/2025 e 20/03/2025	50465/2024

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JANAINA MORO NOE	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	PGM	01/08/2024 a 30/08/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 06/03/2025 e 20/03/2025	50465/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

